



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 14/2018**

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do art. 5º da Resolução TRT7 nº 56/2015, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

**CONSIDERANDO** a convocação do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, ocorrida no PROAD Nº 3.958/2018, para officiar provisoriamente no segundo grau de jurisdição, respondendo pelo Gabinete da Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano;

**CONSIDERANDO** o despacho no PROAD Nº 5.209/2018, que acolhe parecer favorável da Corregedoria Regional à vinculação de magistrado à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú durante o período de afastamento do Juiz Titular,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação de Juiz do Trabalho Substituto à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, sob regime de substituição, em caráter temporário, na forma do art. 3º, III, da Resolução TRT7 nº 56/2015, bem como para as varas do trabalho que vierem a vagar em decorrência da vertente publicação.

**I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO**

A vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, bem como as dela decorrentes, observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.



## II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 5.209/2018, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 23 de outubro de 2018

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência

